



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 58, DE 29 DE ABRIL DE 1983.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-2060/83,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **COMMERCIAL UNION DO BRASIL SEGURADORA S.A.**, com sede na cidade do Rio de Janeiro (RJ), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 480.000.000,00 (quatrocentos e oitenta milhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Extraordinária em 30 de março de 1983.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente